



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação da Escola de Engenharia (CONGREG/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA - REALIZADA EM 20/02/2024

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e trinta minutos, em ambiente virtual por meio do Google Meet, endereço: <https://meet.google.com/ehp-tcib-auc?authuser=0>, realizou-se a trigésima reunião da Congregação da Escola de Engenharia. A reunião contou com a presença dos membros: Carlos Eduardo Silva Volpato (presidente, diretor da EENG); Carlos Eduardo Castilla Alvares (Coordenador de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico); Leonardo Schiassi (coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura); Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider (coordenadora da Secretaria Integrada); Juliana Mesquita Botelho (coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica); André Geraldo Cornélio Ribeiro (Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental); Gilberto Coelho (chefe do Departamento de Recursos Hídricos); Danton Diego Ferreira (chefe em exercício do Departamento de Automática); Francisco Scinocca (Chefe em exercício do Departamento de Engenharia); Luiz Gonsaga de Carvalho (chefe do Departamento de Engenharia Agrícola); Rafael Farinassi Mendes (chefe do Departamento de Engenharia Química e Materiais e coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química e de Materiais); Adriano Valentim Diotto (coordenador Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos); Fábio Domingues de Jesus (coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação); Joelma Rezende Durão Pereira (coordenador dos cursos ABI-Engenharia e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia); Luciano Jacob Correa (coordenador do curso de Engenharia Química); Maurício Francisco Caliri Junior (coordenador do curso de Engenharia Mecânica); Ronaldo Fia (coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental); Ricardo Rodrigues Magalhães (coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação); Rodrigo Allan Pereira (coordenador do curso de Engenharia Civil); Tatiane Michele Popiolski Grillo (coordenadora do curso de Engenharia de Materiais); os representantes docentes: Frederico Faúla de Sousa (DEA/EENG) e João Moreira Neto (DEG/EENG); os representantes técnicos administrativos: Felipe Moreira Pinto (DEG/EENG) e Juliana de Oliveira Silva Giacoppo (DAM/EENG); a representante EDI Jaqueline de Oliveira Castro; o representante discente da graduação, Washington Fernando de Oliveira e a representante discente da pós-graduação, Thainara de Souza Antônio. Os membros: Fábio Lúcio Santos (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola); Giovanni Francisco Rabelo (chefe do Departamento de Automática); Giselle Borges de Moura (coordenadora do curso de Engenharia Agrícola); Marcelo Vieira da Silva Filho (coordenador do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária); Wisner Coimbra de Paula (Chefe do Departamento de Engenharia); Lucas Henrique Pedrozo Abreu (DEG/EENG); justificaram ausência, tendo sido convocados os seus respectivos suplentes. O presidente iniciou a 30ª reunião apresentando os pontos de pauta e iniciando o pequeno expediente. **1) Apreciação da ata da 29ª reunião (01-12-2023).** O Presidente convidou a Josiane Schneider para apresentar a ata da 29ª reunião e abriu a palavra para considerações dos membros que desejassem fazer correções. A Juliana Giacoppo comentou que fez pequenas correções ortográficas e gramaticais. Em discussão, o Prof. Carlos Eduardo Castilla propôs aprovação, com apoio do Prof. Ricardo Magalhães, e abstenção do Prof. Francisco Scinocca, aprovou-se a ata da 29ª reunião da congregação. **2) Deliberação sobre a Portaria EENG nº110-2023 - Acordo de Parceria Téreos SA - DAT - Previsão legal: inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Prof. Carlos Volpato apresentou a Portaria EENG nº110 de 08 de dezembro de 2023, referente à aprovação de parceria com a empresa Téreos

S.A., sob coordenação do Prof. Danton Ferreira, que fez complementações sobre o acordo. O Prof. Fábio Domingues sugeriu que fosse mencionada a carga horária de dedicação às parcerias. A Josiane Schneider e o docente Danton Ferreira explicaram que, dentro do processo da parceria existia uma portaria emitida pelo departamento a qual apresentava as informações das horas de dedicação ao acordo. Em discussão, o Prof. Carlos Eduardo Castilla parabenizou o Prof. Danton Ferreira pelo projeto e propôs aprovação. Com apoio do Prof. Francisco Scinocca e sem votos contrários ou abstenções, referendou-se a referida Portaria. **3) Deliberação sobre a Portaria EENG nº 111/2023 - Resultado final da comissão de redistribuição docente DEG - Previsão legal: Resolução CEPE Nº 173/2021.** O presidente apresentou a portaria EENG nº111 de 11 de dezembro de 2023, que aprovou a seleção da candidata à vaga de redistribuição para a área de Tecnologia dos Materiais, Profa. Ana Cláudia Costa de Oliveira da UNIPAMPA, assim como, o resultado final proferido pela comissão responsável. Em seguida, explicou sobre a vaga e informou que o processo já estava no MEC. Em discussão, o Prof. Danton Ferreira propôs aprovação. Com apoio do Prof. Francisco Scinocca, do Prof. Ricardo Magalhães e do representante discente Washington de Oliveira e sem votos contrários ou abstenções, se referendou a referida portaria. Em seguida, houve deliberação do pequeno expediente sobre a inclusão do 16º item da pauta, o qual será tratado adiante. **4) Apreciação Portaria EENG nº112/2023 - Comissão e processo de eleição Coordenação CGEAS - Previsão legal: inciso IV do Art. 29 do Regimento Interno da EENG.** O presidente abordou sobre a portaria EENG nº 112 de 12 de dezembro de 2023, que designou a comissão para coordenar a eleição de coordenador do curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, a qual finalizou o processo e elegeu o Prof. Marcelo Vieira da Silva Filho para coordenador do curso. Em discussão, o Prof. Luiz Gonsaga propôs aprovação, com apoio da representante dos técnicos administrativos, Juliana Giacoppo e Felipe Moreira. Sem votos contrários, nem abstenções, referendou-se a portaria. **5) Apreciação da Portaria EENG nº117/2023 - Alteração Núcleo Docente Estruturante - NDE da Eng. Civil - Previsão legal: art. 68 Regimento Interno EENG.** O Prof. Carlos Volpato apresentou o *ad referendum* da portaria EENG nº117 de 14 de dezembro de 2023, que tratou da alteração do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Engenharia Civil e passou a palavra para o presidente do colegiado e do NDE do referido curso, Prof. Rodrigo Pereira, que complementou que essa alteração foi necessária devido ao pedido de redistribuição do Prof. Keoma Defavori e da Profa. Raquel Linhares os quais haviam saído do NDE, os quais ficaram sem substituições, visto que o NDE do curso já contava com a participação de muitos membros. Em discussão o Prof. Luiz Gonsaga propôs aprovação, com apoio da Profa. Jaqueline Castro. Sem votos contrários ou abstenções, referendou-se a portaria. **6) Apreciação da Portaria EENG nº118/2023 - Acordo Cooperação Internacional UFLA x ZAMORANO - Previsão legal: inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O presidente apresentou os trâmites e a portaria EENG nº 118 de 15 de dezembro de 2023, sobre o Acordo de Cooperação Internacional entre a UFLA e a universidade ZAMORANO, de Honduras, coordenado pelo prof. Flávio Borém. Em discussão, o Prof. Danton Ferreira propôs aprovação, com apoio do Prof. Carlos Eduardo Castilla. Sem votos contrários ou abstenções, referendou-se a portaria. **7) Apreciação da Portaria EENG nº01/2024 - Celebração de termo aditivo (Barra Papeis) - Previsão legal: inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** Em seguida foi apresentado pelo Prof. Carlos Volpato a portaria EENG nº 01 de 03 de janeiro de 2024, sobre a celebração de um termo aditivo à cooperação com a empresa Barra Papeis, sob coordenação no âmbito da Escola de Engenharia pelo Prof. Saulo Ferreira. Em discussão, o Prof. Ricardo Magalhães propôs aprovação, com apoio da Profa. Jaqueline Castro. Sem votos contrários ou abstenções, a portaria foi referendada. **8) Apreciação da Portaria EENG nº 03/2024 - Acordo de Cooperação Internacional entre a UFLA e a Escola de Doutorado da Universidad del País Vasco - DOKe UPV/EHU - DEG - Previsão legal: inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** Foi apresentada a portaria EENG nº 03 de 22 de janeiro de 2024 que tratou do aceite da celebração do Acordo de Cooperação Internacional entre a UFLA e a Escola de Doutorado da Universidad del País Vasco – Euskal Herriko Unibertsitatea, localizada na Espanha, coordenado pelo Prof. Dimas Orozco, do Departamento de Engenharia. Em discussão, o Prof. Carlos Eduardo

Castilla propôs aprovação, com apoio do Prof. Francisco Scinocca e sem votos contrários ou abstenções, referendou-se a portaria. **9) Referenda aprovação de redistribuição de servidor TAE do DEA - Previsão legal: inciso XIII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O presidente apresentou os documentos do próximo item da pauta, sobre a redistribuição do servidor técnico administrativo Eder Furtado Costa, do DEA/EENG, para a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), campus Blumenau. O presidente informou que o processo estava no MEC após toda a tramitação e que a aprovação foi feita por despacho no processo SEI nº 23080.069030/2023-98 da Escola de Engenharia pelo Prof. Ednilton Tavares, diretor em exercício na data. Em discussão o Prof. Luiz Gonsaga propôs aprovação, com apoio do representante discente Washington de Oliveira e da servidora Juliana Giacoppo e sem votos contrários ou abstenções, a portaria foi referendada. **10) Deliberação sobre revisão no Regimento Interno do DAT - Previsão legal: inciso II Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O presidente apresentou a nova resolução, relacionada ao processo de revisão no Regimento Interno do Departamento de Automática (DAT) e passou a palavra para a servidora Josiane Schneider que complementou que o Prof. Wilian Lacerda constatou alguns erros na resolução anterior, reuniu-se com o Conselho Departamental do DAT, o qual encaminhou nova proposta de regimento, portanto, foi necessário revogar a anterior e emitir uma nova resolução do Regimento Interno do DAT. Tendo em vista as alterações no Regimento Geral da UFLA, o presidente também notificou os outros chefes de departamento, que em breve receberão solicitação para revisão dos seus regimentos internos, assim como, no caso dos novos departamentos, seria necessário emitir propostas de seus regimentos internos. Em discussão, o Prof. Ricardo Magalhães propôs aprovação, com apoio do Prof. Maurício Caliri e do Prof. Fábio Domingues. Sem votos contrários ou abstenções, ficaram aprovadas as alterações no Regimento Interno do DAT. **11) Apreciação das Resoluções do Curso de Engenharia Civil - Previsão legal: inciso XXIII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** Dando continuidade, o presidente apresentou as resoluções propostas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil e passou a palavra para o Prof. Rodrigo Pereira. Ele explicou sobre as três resoluções. Uma nova referente às horas de extensão, que agora, eram obrigatórias nos cursos, uma resolução de estágio e outra de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que tiveram ajustes pontuais, na maioria, alterações de códigos de disciplinas que não existem mais. A Josiane Schneider complementou que sugeriu algumas correções nos documentos compartilhados. Em discussão a Profa. Jaqueline Castro propôs aprovação, com apoio do Prof. Francisco Scinocca. Sem votos contrários ou abstenções, ficaram aprovadas as seguintes resoluções: Resolução Normativa CGEC nº 8/2023 - sobre as normas de TCC para a Engenharia Civil; Resolução Normativa CGEC nº 9/2023 - sobre as normas dos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatório e Não Obrigatório do Curso e Resolução Normativa CGEC nº 10/2023 - que regulamenta as Atividades Curriculares de Extensão do Curso de Graduação em Engenharia Civil. **12) Deliberação sobre o plano de ação da coordenação do curso Engenharia Civil - Previsão legal: inciso IX Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Prof. Carlos Volpato apresentou o plano de ação da coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil e notificou sobre a importância do documento, visto que é um item da avaliação *in loco* pelo MEC e que deve estar disponível para a comissão que faz a avaliação dos cursos de graduação e todas as coordenações deveriam fazer esse plano. Em seguida, passou a palavra para o Prof. Rodrigo Pereira que complementou sobre a importância e aconselhou os outros coordenadores de cursos sobre a emissão deste documento. O Prof. Maurício Caliri apresentou algumas dúvidas sobre o documento e de como era feita a avaliação do coordenador pelo MEC. A Josiane Schneider esclareceu que é uma nova exigência do MEC e que o plano de ação da Engenharia Civil poderia ser usado como modelo, se o Prof. Rodrigo Pereira concordasse. O Prof. Carlos Volpato, que também atua como avaliador apresentou outros esclarecimentos e sugeriu que fosse feita uma reunião com os coordenadores para mais detalhes sobre esse plano. Em discussão, o Prof. Luiz Gonsaga propôs aprovação, tendo apoio do Prof. Frederico Faúla e Prof. Mauricio Caliri. Sem votos contrários ou abstenções, foi aprovado o plano de ação da coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil. **13) Deliberação sobre criação de componentes curriculares para o PPGESISA - Previsão legal: inciso XXIII, Art. 29 do**

Regimento Interno da EENG. O presidente iniciou o ponto de pauta e passou a palavra para o Prof. Ricardo Magalhães. Ele explicou sobre os quatro componentes curriculares a serem ministrados pelos novos docentes colaboradores do PPGESISA, aprovados por unanimidade no colegiado do programa, no fim do ano passado. Os componentes curriculares: “Processamento Digital de Sinais” e “Processamento de Sinais Aplicado a Sistemas Elétricos de Potência”, ficariam sob responsabilidade do docente Henrique Luis Moreira Monteiro e “Detecção e Análise de Imagens” e “Concepção de Veículos Inteligentes”, sob responsabilidade do docente Danilo Alves de Lima. Em discussão, o Prof. Ricardo Magalhães propôs aprovação, com apoio do Prof. Danton Ferreira. Sem votos contrários ou abstenções, aprovou-se a criação destes componentes curriculares. **14) Apreciação do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) da EENG 2024 - Previsão legal: inciso VI do Art. 29 Regimento Interno EENG.** O Prof. Carlos Volpato expôs o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) e passou a fala para a Juliana Mesquita, que mencionou que a CGE se reuniu com os departamentos para decidir sobre a aplicação dos recursos no ano de 2024. Em discussão, o Prof. Gilberto Coelho propôs aprovação, com apoio do Prof. Francisco Scinocca e do Prof. Danton Ferreira. Sem votos contrários ou abstenções, foi aprovado o Plano de Aplicação de Recursos de 2024. **15) Deliberação sobre distribuição dos recursos da Matriz EENG 2024 - Previsão legal: inciso VI do Art. 29 Regimento Interno EENG.** O presidente apresentou a distribuição de recursos financeiros da Matriz EENG de 2024, explicou que foi feita em reunião com as chefias departamentais e lembrou a congregação que a PROPLAG rodou a matriz com dados do ano de 2022. Como em 2022 o DEG era distribuído em quatro setores, os chefes dos departamentos criados após a divisão do DEG se reuniram para decidir como ficaria a matriz do Departamento de Engenharia (DEG), de Engenharia Mecânica (DEM) e de Engenharia Química e de Materiais (DQM). O Prof. Fábio Domingues levantou uma dúvida sobre qual fórmula foi utilizada para distribuição dos recursos, e o Prof. Carlos Volpato esclareceu que foi baseada na mesma utilizada pela PROPLAG ao enviar os recursos para as unidades. O Prof. Fábio Domingues expressou sua indignação, visto que o DAT era penalizado na divisão desses recursos de capital, por não possuir prédio e a fórmula continha relação com área física dos departamentos. O Prof. André Ribeiro, chefe do Departamento de Engenharia Ambiental concordou com o Prof. Fábio Domingues. Em discussão ocorrida sobre a necessidade de mudança da fórmula de cálculo internamente na EENG, o Prof. Carlos Volpato esclareceu que estava nomeando uma comissão para alteração na fórmula e sugeriria que a comissão levasse menos em consideração a área física, para a fórmula do próximo ano. Em discussão, o Prof. Mauricio Caliri propôs aprovação, com apoio do Prof. Luiz Gonsaga. Com o voto contrário do Prof. Fábio Domingues e abstenções de Juliana Giacoppo e Josiane Schneider, ficou-se aprovada a distribuição dos recursos da Matriz EENG para 2024. **16) Deliberação sobre atualização do PDU EENG.** No pequeno expediente, houve a proposta de inclusão, pela Juliana Mesquita, da deliberação sobre a atualização do Plano de Desenvolvimento da Unidade EENG (PDU), que em discussão, o Prof. Carlos Eduardo Castilla propôs que o item fosse incluído na pauta, com apoio do prof. João Moreira Neto. Sem votos contrários ou abstenções, o item foi incluído. Este item de pauta foi adicionado no pequeno expediente, devido a atualização do PDU da Escola de Engenharia, feito em reunião com os membros da congregação envolvidos, onde foi decidido sobre a necessidade da atualização para prestação de contas. O presidente passou a palavra para a Juliana Mesquita, que explicou e mostrou os itens alterados na planilha do PDU. A alteração mais importante foi no item 10, “Aprimorar a qualidade dos cursos de graduação” no qual o indicador era o Coeficiente Preliminar do Curso (CPC), porém, havia cursos que não possuíam o CPC cadastrado no e-MEC, portanto, passou a ser usado o conceito do curso (CC) como indicador, que era utilizado na Avaliação In Loco dos cursos, uma vez que, todos os cursos possuíam esse conceito. O Prof. Fábio Domingues perguntou sobre a taxa de sucesso para o ano de 2024 do curso de Engenharia de Controle e Automação que estava muito acima da realidade do curso e sugeriu ajustes. Em discussão o Prof. Carlos Castilla propôs aprovação, com apoio do Prof. Adriano Diotto e do Prof. Gilberto Coelho. Sem votos contrários e abstenção do Prof. Fábio Domingues, ficou aprovada a atualização do PDU da EENG. **17) Informes:** O presidente iniciou os informes falando que aquela era a primeira reunião do ano, informou as datas de início das aulas, da recepção de calouros e pediu que todos os chefes de departamento cobrassem aos

Thainara de Souza Antônio;
Victor Buono Silva Baptista;
Washington Fernando de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO VALENTIM DIOTTO, Professor do Magistério Superior**, em 06/01/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MOREIRA PINTO, Técnico de Laboratório**, em 06/01/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA REZENDE DURAO PEREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 07/01/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO, Professora do Magistério Superior**, em 07/01/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 07/01/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS PIMENTEL DE MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 08/01/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FRANCISCO CALIRI JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 09/01/2025, às 06:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARINASSI MENDES, Professor do Magistério Superior**, em 14/01/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GERALDO CORNELIO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 16/01/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS HENRIQUE PEDROZO ABREU, Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALLAN PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 21/01/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO FAULA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior**, em 24/01/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MESQUITA BOTELHO, Administradora**, em 26/01/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DA SILVA FILHO, Professor do Magistério Superior**, em 29/01/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE OLIVEIRA SILVA GIACOPPO, Técnico de Laboratório**, em 03/02/2025, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0362899** e o código CRC **41CF9F44**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.006858/2023-16

SEI nº 0362899